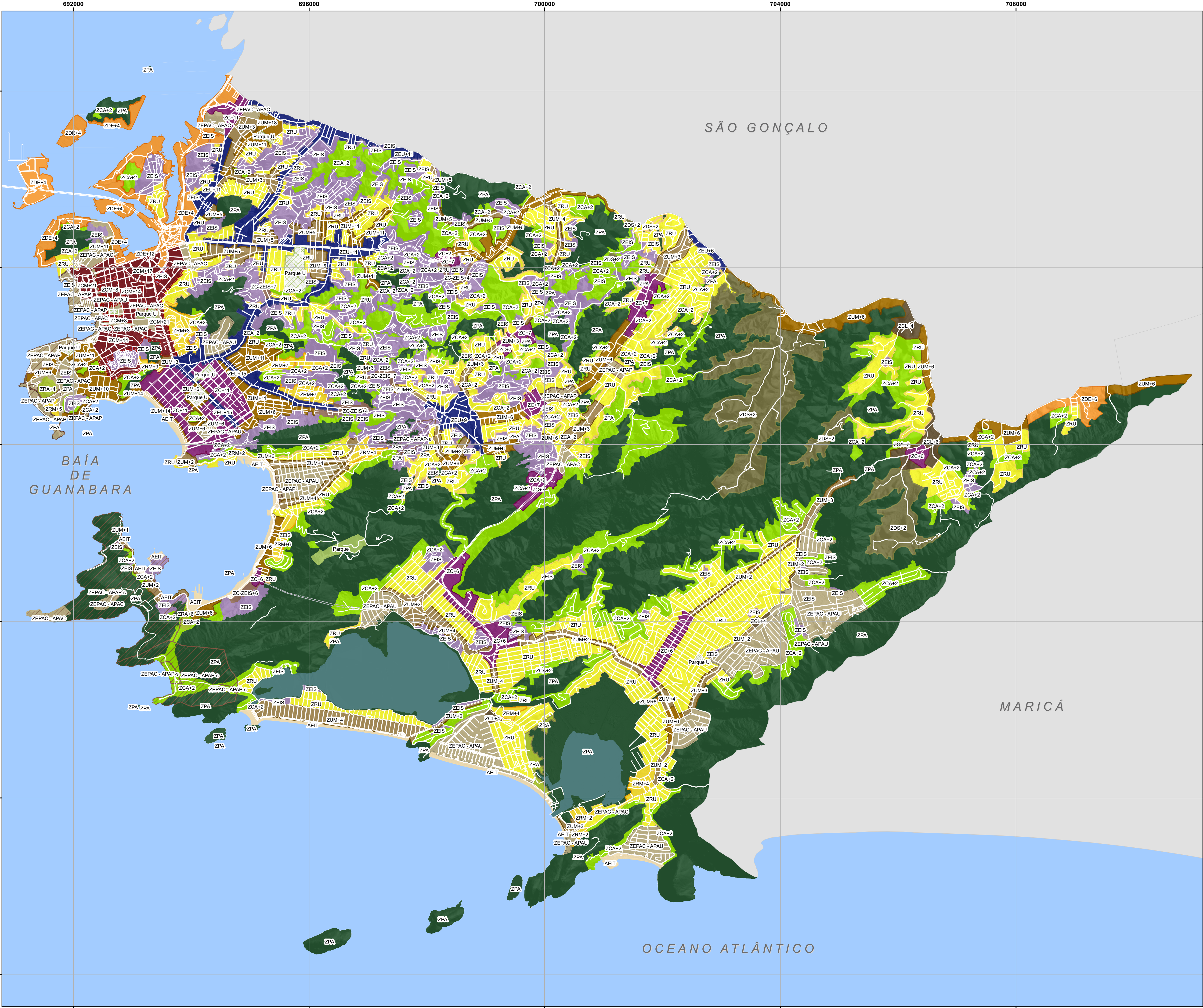
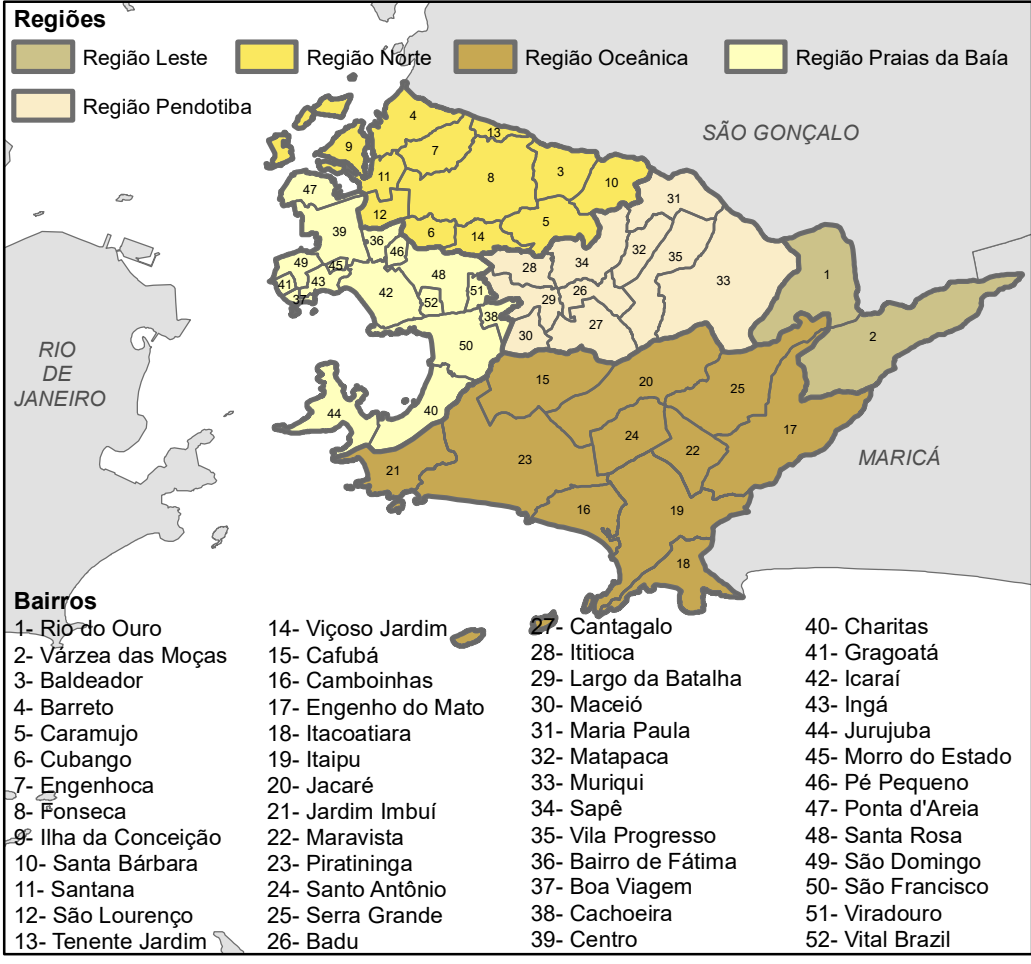




LEI URBANÍSTICA DE NITERÓI
MAPA 1 - ZONAS DE USO



LEGENDA

Nome da zona

ZCM	ZEPAC
ZEUS	ZRU
ZC	ZRM
ZDE	ZRA
ZCL	AEIT
ZUM < 6*	Parque
ZUM >= 6*	Parque Urbano
ZC-ZEIS	ZDS
ZEIS	ZCA
ZEPAC - APAP	ZPA

ZEPAC

APAC

1 - Cemitério de Itaipu	29 - Pé Pequeno
2 - São Lourenço	30 - Bairro Peixoto
3 - Barreto	31 - Itacoatiara
4 - Centro	32 - Fazendinha
5 - Cemitério Maruí	33 - Tiririca
6 - Parque da Colina	34 - São Francisco
7 - Ponta D'Areira	35 - Engenho do Mato
8 - Boa Viagem	36 - Santa Thereza
9 - Amaral Peixoto	37 - Cambinhos
10 - Jardim São João	38 - Canto de Itaipu
11 - Marechal Deodoro	39 - Quilombo Grotão
12 - Forte de São Luiz	40 - Centro Frente Marítima
13 - Fortaleza de Santa Cruz	
14 - Parque das Águas	

APAU

15 - Caminho Niemeyer	29 - Pé Pequeno
16 - Rua das Árvores	30 - Bairro Peixoto
17 - São Francisco - Orla	31 - Itacoatiara
18 - Descida da Pestalozzi	32 - Fazendinha
19 - Orla Boa Viagem	33 - Tiririca
20 - UFF Praia Vermelha	34 - São Francisco
21 - UFF Gragoatá	35 - Engenho do Mato
22 - Orla Centro	36 - Santa Thereza
23 - MAC	37 - Cambinhos
24 - Viração	38 - Canto de Itaipu
25 - Forte do Imbuí	39 - Quilombo Grotão
26 - Jardim Imbuí	40 - Centro Frente Marítima
27 - Jurujuba	
28 - Descida da Estrada da Cachoeira	

NOTAS:

1- O número ao lado de cada zona de uso refere-se a quantidade máxima permitida de pavimentos da lâmina ;

2- ZRU. Gabarito: 2 pavimentos de lâmina + cobertura.

3- ZCA. Gabarito: 2 pavimentos de lâmina + cobertura.

4- ZPA. Não edificante.

5- Fica criada a segunda Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE) na Ilha de Santa Cruz, com capacidade de utilização de vinte por cento da área remanescente.